



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

Às nove horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Josiane Zuchi, para realizar o Pregão Presencial nº 012/2025, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para locação de mesas e cadeiras de PVC. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi analisada a documentação de credenciamento, restando credenciada a Sra. Maristela Larssen, da empresa **MARISTELA LARSEN 50676385087**. Logo após, foi recebido o envelope de proposta financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa, rubricada por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com a licitante, foram obtidos os valores constantes na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Diante do resultado obtido, a Pregoeira declarou vencedora a empresa **MARISTELA LARSEN 50676385087**, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o Lote 01, e R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) para o Lote 02. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **MARISTELA LARSEN 50676385087**. A Pregoeira solicitou manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Para fins de composição dos preços unitários dos itens, a proposta final foi novamente formulada de acordo com o Item 5 do Edital e rubricada por todos, conforme anexo. Encerrados os trabalhos de sua competência, remete-se o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex, Josiane Zuchi, Márcia F. Debiasi,
Maristela Larssen